



000057

000057

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1.130/2008

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

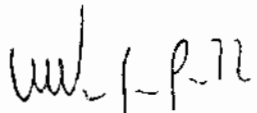
APROVA:

Transforma a Rua Marechal Deodoro em Eixo de Comércio e Serviços "F".

Art. 1.º A Rua Marechal Deodoro, situada na Zona 07, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "F" (ECS-F), em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 17 de novembro de 2008.


WALTER GUERLLES
Vereador-Autor